

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA ... 400 RÉIS

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE... 500 RÉIS

SUMÁRIO

DIA'RIO DO EXECUTIVO

ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO
INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE
SÃO PAULO

Decreto n. 10.631, de 25 de outubro de 1939 (Retificação).
Decreto n. 10.634, de 25 de outubro de 1939.
Decreto n. 10.639, de 25 de outubro de 1939.
Decreto n. 10.640, de 25 de outubro de 1939.
AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Decretos de 25 do corrente.
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Decreto de 25 do corrente.
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO ESTADO DE S. PAULO — 65.ª Sessão Ordinária em 26 do corrente — Presidência do sr. Goffredo da Silva Telles — 1.º Secretário, sr. João Franco de Souza — 2.º Secretário, sr. José Antonio da Silva Junior — Ata da Sessão — Pareceres para o Expediente do dia 27 do corrente.

PALACIO DO GOVERNO

SECRETARIA DO PALACIO DO GOVERNO — **REPARTIÇÃO CENTRAL DE POLÍCIA** — Diretoria do Pessoal — Diretoria do Expediente — Diretoria de Contabilidade — Diretoria do Material — Gabinete de Investigações — Escala do Serviço Policial — Diretoria do Serviço de Trânsito.
Guarda Civil — Boletim n. 86.
Departamento Estadual de Estatística — Expediente do dia 26 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR — Diretoria Geral — Ato do Diretor Geral — Requerimento despachado — Pagamentos requisitados — Nota de Empenho.

SECRETARIA DA FAZENDA: — Pagamentos — Ato e despachos do Secretário — Departamento da Recella — Departamento da Despesa — Instituto de Previdência do Estado — Procuradoria Fiscal — Tribunal de Impostos e Taxas — Bolsa Oficial de Valores.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Diretoria do Expediente — Ato do Secretário — Ato do Diretor Geral — Diretoria de Contabilidade.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA — Diretoria Geral — Expediente — 1.ª e 2.ª Diretorias de Informações — Diretoria de Expediente — 1.ª, 2.ª e 3.ª Seções — Ato do Secretário — Diretoria de Contabilidade — Diretoria do Protocolo e Arquivo — Diretoria do Material.

Superintendência de Ensino Profissional — Despachos.

Departamento de Educação — Banca examinadora para o magistério particular — Expediente Geral — Chefia do Ensino Secundário — Diretoria do Serviço de Saúde Escolar — Seção do Ensino Municipal e Particular.

Departamento de Saúde — Diretoria Geral — Despachos — Fiscalização do Exercício Profissional — Assistência a Psicopatas — Estatística Sanitária.

SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS: — Diretoria Geral — Ato n. 1186 a 1189 — Ato n. 1190 — Despacho do Secretário — Extratos ns. 163 e 164 — Diretoria de Contabilidade — Avisos encaminhados à Secretaria da Fazenda — Repartição de Águas e Esgotos — Diretoria de Viação.

Departamento de Estradas de Rodagem — Pagamentos encaminhados à Tesouraria.

EDITAIS DO EXECUTIVO.

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO — Boletim Financeiro — Requerimentos despachados pelo sr. Prefeito — Departamento do Expediente e do Pessoal — Departamento dos Serviços Municipais — Departamento da Fazenda — Departamento de Cultura — Sub-Prefeitura de Santo Amaro.

EDITAIS BALANCETES.

BOLETIM FEDERAL.

RECEBEDORIA FEDERAL.
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (Seção de São Paulo).
EDITAIS

DIÁRIO DA JUSTIÇA

PALACIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE APELAÇÃO — Sessão ordinária da 6.ª Câmara.

Presidência — Requerimentos despachados — Justificação de faltas — Licença — Férias — Requerimentos despachados pelos srs. Decembargadores — Distribuição de autos em 25.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA — Ordem do dia: Camaras Conjuntas Cíveis, em 27 — Autos enviados à Mesa para julgamento — Expediente — Autos conclusos — Autos entrados em 25 e preparos — 1.º Ofício — 3.º Ofício — Cartório Criminal.

Procuradoria Geral do Estado — Ofícios recebidos e expedidos — Pareceres.

EDITAIS — Fóro da Capital — Fóro do Interior.

INEDITORIAIS

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

Diário do Executivo

Orgãos da Administração do Estado Interventor Federal no Estado de São Paulo

DECRETO N. 10.634, DE 25 DE OUTUBRO DE 1939

Retifica a tabela que baixou com o Decreto n. 9.715, de 9 de novembro de 1938.

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das suas atribuições e atendendo ao que lhe representou o Secretário de Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio;

Considerando que a nomenclatura de cargos constantes da tabela de vencimentos publicada com o Decreto n. 9.715, de 9 de novembro de 1938, em 17 do mesmo mês e ano, está em desacordo com a do corpo do Decreto;

Considerando que na referida tabela de vencimentos foram omitidos alguns cargos constantes da estrutura do respectivo Departamento;

Considerando que a tabela de vencimentos é parte integrante do Decreto e que a êle deve corresponder inteiramente;

Considerando, finalmente, que o artigo 7.º, n. I, do Decreto-Lei Federal n. 1.202, autoriza o Interventor Federal a expedir decretos, necessários ao cumprimento das leis e à administração do Estado.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica retificada a tabela que baixou com o Decreto n. 9.715, de 9 de novembro de 1938, publicado em 17 do mesmo mês e ano, da seguinte forma:

§ 1.º — Acrescentem-se os cargos de:

Cargos	Vencimentos mensais
Redator Tradutor	1:500\$000
Revisor (tambem dactilógrafo) ..	1:000\$000
Cartografo Especialista	1:000\$000
Preparador Técnico	875\$000
Protocolista	800\$000
Arquivista	700\$000
Escriturário Catalogador	600\$000
Praticante Preparador	600\$000
Servente	312\$500

§ 2.º — Suprimam-se os cargos de

Cargos	Vencimentos mensais
Tradutor Redator	1:500\$000
Revisor de trabalhos científicos ..	1:000\$000
Cartografo Especializado	1:000\$000
Arquivista Protocolista	800\$000
Servente Interno	312\$500

cujá nomenclatura está em desacordo com o corpo do referido Decreto.

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 25 de outubro de 1939.

ADHEMAR DE BARROS

José Levy Sobrinho

A. C. de Salles Junior.

Publicado na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio, aos 25 de outubro de 1939.

Victor de Carvalho,
p. Diretor Geral.

DECRETO N. 10.639, DE 25 DE OUTUBRO DE 1939

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica classificada em 5.ª classe a Delegacia de Polícia do Município de Guarulhos, ora de 6.ª classe, pertencente à Região desta Capital.

Artigo 2.º — Fica desclassificada de 5.ª para 6.ª classe a Delegacia de Polícia do Município de Aréias, pertencente à Região de Guaratinguetá.

Parágrafo único — Em consequência deste decreto, todos os funcionários da Delegacia de Aréias, exclusivê o Delegado de Polícia, ficam transferidos para a Delegacia de Polícia de Guarulhos, devendo ser providenciadas apenas as apostilhas dos seus respectivos títulos.

Artigo 3.º — O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 25 de outubro de 1939.

ADHEMAR DE BARROS

João Carneiro da Fonte.

Publicado na Diretoria Geral da Repartição Central de Polícia, aos 25 de outubro de 1939.

O Diretor Geral, subst.
Alfredo Issa Assaly

DECRETO N. 10.640, DE 25 DE OUTUBRO DE 1939

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica classificada em 5.ª classe a Delegacia de Polícia do Município de Buri, ora de 6.ª classe, pertencente à Regional de Itapetininga.

Artigo 2.º — Fica desclassificada de 5.ª para 6.ª classe a Delegacia de Polícia do Município de Ribeira, pertencente, também, à Regional de Itapetininga.

Parágrafo único — Em consequência deste decreto, todos os funcionários da Delegacia de Ribeira, exclusivê o Delegado de Polícia, ficam transferidos para a Delegacia de Polícia de Buri, devendo ser providenciadas apenas as apostilhas dos seus respectivos títulos.

Artigo 3.º — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 25 de outubro de 1939.

ADHEMAR DE BARROS

João Carneiro da Fonte

Publicado na Diretoria Geral da Repartição Central de Polícia, aos 25 de outubro de 1939.

O Diretor Geral, substituto — Alfredo Issa Assaly.

DECRETO N. 10.631 — DE 25 DE OUTUBRO DE 1939 (RETIPIÇÃO)

Onde se lê:

Considerando outrossim que a regularização dos serviços de expediente e empenho da Diretoria de Contabilidade que constituem uma secção distinta, por força do Decreto n. 4.824 de 9 de janeiro de 1931, revigorando etc.....

Leia-se:

Considerando outrossim que a regularização dos serviços de expediente e empenho da Diretoria de Contabilidade que constituem uma secção distinta, por força do Decreto n. 4.824 de 9 de janeiro de 1931, revigorado etc.

AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DECRETOS DE 25 DO CORRENTE:

Efetivando o Senhor Isidoro João Gregório no cargo de Servente Técnico do Instituto Agrônômico.

Efetivando o Senhor Pedro de Oliveira no cargo de Inspetor do Serviço de Defesa Vegetal do Instituto Biológico.

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

— Por decretos de 25 do corrente, foram promovidos os engenheiros Omar de Paula Assis e Julio Ribeiro de Menezes, dos cargos de engenheiro-auxiliar ao de engenheiro-ajudante da Repartição de Águas e Esgotos, sendo que o exercício do último deverá ser contado de 22 de setembro próximo passado.

— Por decretos da mesma data, foram nomeados os srs. Cassiano Rosas e João Baptista de Souza para exercerem, respectivamente, os cargos de 4.º escriturário e contínuo da Repartição de Saneamento de Santos.